

## Resolução nº 11/2009

*“Dispõe sobre a designação dos membros do Sub-comitê de Ética e Pesquisa do Curso de Sistemas de Informação da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória mantida pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”*

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, mantida pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os Membros do Sub-comitê de Ética e Pesquisa do Curso de Sistemas de Informação, o qual passa a ser composto pelos seguintes professores:

- I – André Weizmann
- II – Deividson Luiz Okopnik
- III – Vanderlei Rabelo Teza
- IV – Cleverson Bussolo Klettenberg

Parágrafo Único: a Presidência do Sub-comitê de Ética e Pesquisa fica a cargo do primeiro designado, Professor André Weizmann.

Art 2º - Designar os egressos César Kuckla e Célia Maria Deina Scholz para compor o Sub-comitê de Ética e Pesquisa.

Art. 3º - As decisões e deliberações dos membros deste Sub-comitê de Ética e Pesquisa devem ser referendadas pelo CEP – Comitê de Ética e Pesquisa das mantidas da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, conforme preceitua a Resolução 23/2006.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti, 717, Rio D'Areia, União da Vitória/PR, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Edson Aires da Silva  
Diretor Geral